

AO EGRÉGIO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE.

A/C Sr. Ivanildo Soares Pereira – Fiscal do Contrato (substituto)
Brasília - DF

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO TSE N.º 43/2019

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO

PROCESSO SEI Nº 2018.00.000004140-1

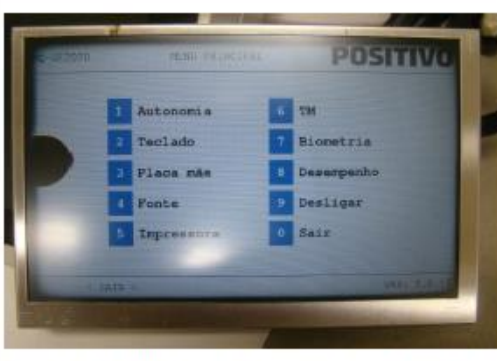
**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DESTA FABRICANTE PARA EXTENSÃO
DE GARANTIA ESPECIFICAMENTE PARA O DISPLAY LCD 7” (SETE
POLEGADAS) COLOR TFT-LCD, MARCA AUO, MODELO G070VAN01.1,
UTILIZADO NO TERMINAL DO MESÁRIO, PELO PRAZO TOTAL DE VIDA
ÚTIL DAS UE2020, PERFAZENDO 10 (DEZ) ANOS DE
GARANTIA, OBSERVADOS OS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (Matriz), sociedade anônima aberta, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.243.735/0001-48, com sede à Rua João Bettge, nº 5.200, na Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, bem como suas filiais localizadas em Ilhéus/Bahia (CNPJ nº 81.243.735/0009-03) e também em Manaus/Amazonas (CNPJ nº 81.243.735/0019-77), neste ato representada por sua procuradora devidamente constituída, Sra. Marielva Andrade Silva Dias, brasileira, casada, engenheira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.673.216-8 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 450.779.329-72, doravante denominada simplesmente de POSITIVO, serve-se da presente DECLARAÇÃO para:

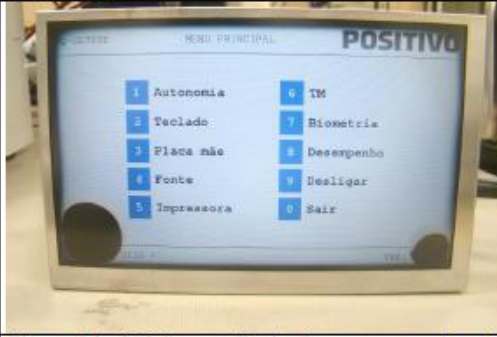
CONSIDERANDO que o Relatório da COTEL contendo o laudo de avaliação final do Modelo de Qualificação (MQ) da UE2020 enviado à POSITIVO em 19/outubro/2021 (Ofício COTEL/STI nº 4306/2021 + Relatório COTEL 1812504) constou uma ressalva em relação aos displays LCDs de 7” (sete polegadas) COLOR TFT-LCD, marca AUO, modelo G070VAN01.1, utilizadas no Terminal do Mesário apenas em relação às condições de armazenamento durante os períodos em que as UE2020 não estejam em operação, que poderiam gerar um futuro e potencial problema de degradação severa com perda parcial de sua funcionalidade apresentando escurecimento de suas extremidades e/ou escurecimento de outros pontos da parte ativa do LCD. Esta condição de degradação foi verificada por submeter os LCDs de 7” (sete polegadas) a condições extremas de temperatura e umidade (70°C/90%UR por um período de 800h), visando um teste acelerado de armazenamento;

Seguem 05 (cinco) fotos que constam no Relatório do CTI (Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer), datado de 10/setembro/2021 (arquivo denominado Anexo 2_3 Ensaio ARM COMP 10-09-2021.pdf), que identificam esse possível problema de degradação:

FOTOS Nº 01, 02 E 03:

LCD DO TERMINAL DO MESARIO (TM) - AMOSTRA 51X1	
	
Figura 25 - 339 horas, Degradação do LCD, apresentando escurecimento nas bordas.	Figura 26 - 596 horas, Aumento no escurecimento das bordas e mancha redonda escura no lado esquerdo do LCD.
	
Figura 27 - 812 horas, Aumento do escurecimento nas bordas e da mancha no lado esquerdo do LCD	

FOTOS Nº 04 E 05:

LCD DO TERMINAL DO MESARIO (TM) - AMOSTRA 44X1	
	
Figura 30 - 596 horas, Degradação do LCD, apresentando escurecimento nas bordas.	Figura 31 - 812 horas, Evolução no escurecimento nas bordas e duas manchas redonda escuras na parte inferior do LCD.

CONSIDERANDO os esclarecimentos prestados pela POSITIVO na COM Nº 00879/2021, datada de 25/outubro/2021, se preservadas as condições de armazenamento definidas pelo edital “*temperatura entre 5°C e 45°C. e umidade relativa entre 10% e 90%, sem condensação*” durante os períodos em que as UE2020 não estejam em operação, não deverá existir perda funcional das características das telas LCD’s de 7” (sete polegadas) utilizadas no Terminal do Mesário, conforme a degradação severa observada nos testes acelerados de armazenamento conduzidos e aplicados aos LCDs (70°C/90%UR em um período de 800h);

CONSIDERANDO que a POSITIVO assume a responsabilidade com relação ao produto ofertado, visto o exíguo prazo de tempo para o início da produção das UE2020 a ocorrer nos próximos dias, para que esse E. TSE não tenha nenhuma dúvida quanto à excelente qualidade técnica da totalidade dos equipamentos que está adquirindo junto à POSITIVO;

A POSITIVO, por sua própria liberalidade e plenamente confiante na qualidade dos produtos fabricados, desde que respeitadas pelo E. TSE as condições de armazenamentos definidas em edital para as UE2020 (nos períodos em que não estiverem em uso), temperatura entre 5°C e 45°C e umidade relativa do ar entre 10% e 90%, sem condensação, **oferece gratuitamente uma extensão de garantia por mais 07 (sete) anos, a iniciar de forma contínua após o término do prazo de garantia contratual de 03 (três) anos contados a partir da data de aceite por parte desse E. TSE dos equipamentos, perfazendo então um total de 10 (dez) anos de garantia exclusivamente para os displays LCDs de 7” (sete polegadas) COLOR TFT-LCD, marca AUO, modelo G070VAN01.1, utilizadas no Terminal do Mesário - 01 (uma) única tela por conjunto de UE2020** - compreendendo todos os serviços com pessoal técnico qualificado e componentes necessários para fins de manutenção/substituição que se façam necessários para garantir o perfeito funcionamento dessas telas LCD’s específicas, sem nenhum ônus ou custo adicional para o E. TSE;

Esclareça-se que essa extensão de garantia por mais 07 (sete) anos ora ofertada pela POSITIVO ao E. TSE objetiva única e exclusivamente a cobertura desses possíveis e futuros defeitos que foram suscitados no Relatório COTEL Nº 1812504, ficando desde já perfeitamente entendido entre as Partes (TSE e POSITIVO) que quaisquer outros defeitos decorrentes do uso regular das telas e dentro das condições indicadas de armazenagem como, por exemplo, defeitos de “*tela não liga*”, “*alteração de brilho do LCD*”, dentre outras, terão sua garantia contratual normal de 03 (três) anos e não serão cobertos pela extensão de garantia adicional de 07 (sete) anos explicitada no parágrafo anterior;

Esta declaração compreende todos os LCDs de 7” (sete polegadas) do Terminal do Mesário (TM) de todas as UE2020 fornecidas por esta fabricante ao E. TSE em decorrência da Ata de Registro de Preços nº 53/2020 e dos Contratos nº 076/2020, nº 105/2020 e nº 08/2021 e seus respectivos aditivos, **perfazendo o**

quantitativo total de 224.999 (duzentas e vinte e quatro mil, novecentas e noventa e nove) unidades;

A POSITIVO manifesta desde já sua irrestrita concordância com a futura formalização de aditivos contratuais nesse sentido, como forma a registrar contratualmente essas novas obrigações a que se dispõe.

E por ser expressão da verdade, a POSITIVO, por sua procuradora constituída que ao final assina, firma a presente Declaração para todos os fins de Direito.

Curitiba/PR, 03 de novembro de 2021.

Marielva Andrade Silva Dias
Vice Presidente Negócios Instituições Públicas
Procuradora constituída